

1. Produtor:	2. CPF:	449.888.180-04	3. DAP:	RS032024.01.001292301CAF
5. Produto	5. Unid.	6. Quantidade	7. RS unitário	8. RS Total
LARANJA TIPO SUCO	KG	500	3,76	1.880,00
MILHO VERDE	KG	200	5,50	1.100,00
REPOLHO VERDE	KG	180	4,50	810,00
Total Produtor				3.790,00

MARCIA SCHUNKE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1. Produtor:	2. CPF:	912.466.950-49	3. DAP:	SDW039204456000269220240
5. Produto	5. Unid.	6. Quantidade	7. RS unitário	8. RS Total
LARANJA TIPO SUCO	KG	500	3,76	1.880,00
LARANJA DE UMBIGO	KG	400	5,50	2.200,00
Total Produtor				4.080,00

VERACI REGINA WESTER MOSER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1. Produtor:	2. CPF:	000.671.140-59	3. DAP:	SDW0165317100630712211000
5. Produto	5. Unid.	6. Quantidade	7. RS unitário	8. RS Total
BETERRABA	KG	300	5,60	1.680,00
CENOURA	KG	200	5,66	1.132,00
COUVE-FOLHA	MAÇO	250	3,60	900,00
LARANJA TIPO SUCO	KG	300	3,76	1.128,00
REPOLHO VERDE	KG	250	4,50	1.125,00
Total Produtor				5.965,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9DF7A74C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024.
VALIDADE: 19/08/2024 A 19/08/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024 aquisição e instalação de brinquedos e bancos nas Praças Municipais, visando sanar a necessidade desta Secretaria no cumprimento das suas demandas, principalmente no cumprimento de emendas impositivas, conforme segue:

DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA					
ITEM	QUANT MAX	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	10	01	UN	Balanco de dois lugares com instalação: Deverá ser fabricado com tubo de aço de 2" X 2mm com 2 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhos – para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	R\$ 1.000,00
03	10	01	UN	Gangorra infantil dupla com instalação: Deverá ser fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65 e 7/8 x 2 com duas pranchas de madeira de eucalipto de 20 x 5cm e parafuso zincado de 1/2 X 9"cm x 4cm pintada com tinta esmalte industrial. Medindo 2,50m de comprimento x 2,00m de largura x 65 cm de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	R\$ 1.000,00

RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI					
ITEM	QUANT MAX	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	12	01	UN	Bancos de praça com instalação: Deverá ser fabricado com 2 pés em concreto armado com ferro para garantir a sustentação do mesmo, distante aproximadamente 1m entre si. Furados para fazer a fixação do encosto e do assento. Formado por duas tábuas no assento e duas no encosto, cada uma deverá medir aproximadamente 15cm x 1,45m, espessura mínima de 2,5cm. Tábuas com superfície aplatinadas, fixadas e arestas chanfradas para garantir a segurança de estudantes e profissionais que irão usufruir do mesmo. Fixadas com parafusos galvanizados tipo francês. Pintura: os pés deverão ser pintados com tinta acrílica semi-brilho e as tábuas pintadas com esmalte sintético, ambas usadas duas demãos de tinta. Dimensões: 1,45m de comprimento, 80 cm de altura total, 54 cm de largura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	R\$ 590,00

Observações do Objeto:

- O mobiliário desta licitação será recebido, instalado e aceito mediante fiscalização e estará sujeito à devolução caso não atenda as especificações exigidas no edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato ou a substituição do mesmo.
- As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto do edital serão exclusivamente de responsabilidade da DETENTORA DA ATA.
- O mobiliário deverá ser entregue, montado e fixado pela empresa vencedora, ficando pronto para uso, diretamente nas praças do Município indicadas por esta Secretaria ou pelo fiscal da ata, localizadas num raio de até 20km de distância do centro da cidade.
- É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado pela Secretaria ou pelo fiscal da ata.
- O objeto deverá estar de acordo com a ABNT, NBR 16071.
- Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5AC63573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2024
VALIDADE: 25/04/2024 A 25/04/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024 para atualização de quantidades objetivando aquisição de passagens escolares da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITARIO
01	7.200	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R\$ 10,25
02	8.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R\$ 8,00
03	550	500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	R\$ 11,00
04	2.400	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R\$ 8,00
05	4.800	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R\$ 18,65
06	3.050	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R\$ 8,00
07	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabá	R\$ 8,00
08	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	R\$ 13,45
09	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R\$ 18,65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITARIO
01	3.950	2.500	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R\$ 10,25
02	5.548	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R\$ 8,00
03	2.250	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	R\$ 11,00
04	2.850	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R\$ 8,00
05	5.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R\$ 30,40
06	1.748	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R\$ 18,65
07	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	R\$ 23,05
08	1.750	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R\$ 8,00
09	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabá	R\$ 8,00
10	1.500	200	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguai	R\$ 8,00
11	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	R\$ 13,45
12	1.350	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R\$ 18,65
13	1.500	100	Un	Vale-Transporte Passo do Sabá a Osório	R\$ 13,90

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITARIO
01	4.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R\$ 10,25
02	3.700	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R\$ 8,00
03	3.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R\$ 8,00
04	3.298	1.448	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R\$ 30,40
05	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R\$ 18,65
06	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	R\$ 23,05
07	1.450	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R\$ 8,00
08	1.500	100	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguai	R\$ 8,00
09	1.500	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R\$ 18,65

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITARIO
01	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R\$ 8,00
02	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R\$ 30,40
03	402	276	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R\$ 18,65

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6F335322